



GUIA PARA INSCRIÇÃO

- ❖ A inscrição neste processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a formal aceitação pela pessoa candidata das condições estabelecidas no Edital Normativo do Processo Seletivo de Ações Afirmativas para ingresso em cursos de graduação da UFOB no ano letivo 2025 em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, sendo necessário certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos na (s) modalidade (s) em que deseja concorrer.
- ❖ As inscrições deverão ser solicitadas exclusivamente por meio eletrônico, do dia 17 até as 23h59 do dia 21/01/2025 (horário oficial de Brasília/DF).
- ❖ Será permitida a inscrição para concorrer em apenas um curso de graduação.
- ❖ Para solicitar sua inscrição, a pessoa candidata deverá:
 - ✓ Acessar e preencher corretamente as informações exigidas no Portal de inscrição online, cujo link de acesso estará disponível no site deste processo seletivo (<https://ufob.edu.br/selecaoagasaf2025>).

Observações:

- No ato da solicitação de inscrição será necessário informar, em local específico do Portal de Inscrição, o ano da edição do ENEM, aplicado entre os anos 2009 e 2024, que será utilizado para obtenção da pontuação para classificação, sendo que **terá(ão) prioridade** sobre as demais aquela(s) pessoa (s) que indicar(em) o **ENEM de 2024**, desde que tenha(m) obtido notas superiores a zero em cada uma das provas desse exame;
 - É importante **informar corretamente** o número do **CPF** e a **edição do ENEM**, além das demais informações solicitadas, para se evitar que tenha o pedido de inscrição indeferido.
 - Caso queira consultar o seu boletim de desempenho individual do ENEM, a pessoa candidata deve acessar, com o seu login GOV.BR, o site <https://enem.inep.gov.br/participante/#!/login>.
- ✓ Escolher o curso de graduação (devendo observar, conforme o Quadro de Vagas no Anexo I do Edital Normativo, se há oferta em alguma modalidade de concorrência em que se enquadre);
 - ✓ Escolher uma ou mais modalidades de concorrência com oferta de vaga(s) para o curso escolhido, conforme a seguinte orientação:
 - Será permitida a inscrição em apenas uma das modalidades de vagas reservadas pela Política de Ações Afirmativas da UFOB (AF1, AF2, AF3, AF4, AF5, AF6 ou AF7) que pode ou não ser combinada com uma ou mais inscrições dentre as modalidades de vagas reservadas pela Lei de Cotas (LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_PPI, LI_PCD e LI_EP), quando houver disponibilidade de vaga; e
 - ✓ Caso não tenha perfil sócio identitário para acesso às vagas reservadas pela Política de Ações Afirmativas da UFOB, poderá escolher uma ou mais modalidades de concorrência correspondente às vagas reservadas pela Lei de Cotas, quando houver disponibilidade de vaga.
 - ✓ Ler e aceitar os termos para o requerimento da inscrição constantes no Portal de Inscrição;
 - ✓ Clicar no botão “Enviar” que aparecerá após inserção de todas as informações nos campos obrigatórios (indicados com o símbolo “*”) e aguardar a seguinte mensagem de resposta: “SOLICITAÇÃO ENVIADA COM SUCESSO”;
 - ✓ Após preenchimento e envio do formulário eletrônico, a pessoa candidata deverá clicar no link



“imprimir suas respostas” para gerar o comprovante de solicitação de inscrição no formato PDF e fazer a impressão ou arquivamento para seu controle.

- ✓ *Após a finalização da inscrição não serão permitidas quaisquer alterações.*
- ✓ *Caso a pessoa candidata queira realizar alguma alteração nas informações prestadas no, deverá, durante o período de inscrições, efetuar uma nova solicitação de inscrição, sendo observado o disposto no item 17.*
- ✓ *Caso a pessoa candidata encaminhe mais de uma solicitação de inscrição, através do Portal de Inscrição, dentro do período estabelecido será considerada válida somente a mais recente.*

ATENÇÃO

- ❖ *Será indeferida:*
 - *A solicitação de inscrição com informação incorreta do número do CPF.*
 - *Qualquer solicitação de inscrição, ou de alteração da opção de curso, da (s) modalidade (s) de inscrição, ou da edição do ENEM indicada para obtenção de suas notas para participação neste processo seletivo, feita após o período de inscrição.*
 - *A solicitação de inscrição de pessoa que não tenha realizado o ENEM correspondente à edição informada no Portal de Inscrição para obtenção das notas a serem utilizadas no cálculo da sua pontuação para classificação neste processo seletivo.*
 - *A solicitação de inscrição de pessoa que deixou de realizar ou que obteve nota igual a zero em pelo menos uma das provas da edição do ENEM informada no Portal de Inscrição para participação neste processo seletivo.*
- ❖ *A UFOP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à UFOP, os quais impossibilitem a transferência dos dados.*
- ❖ *A Lista das Solicitações de Inscrições Recebidas será divulgada no endereço eletrônico https://ufob.edu.br/selecao_vagasaf2025, a partir do dia 23/01/2025 e indicará as pessoas que, tendo concluído os procedimentos de solicitação de inscrição, tiverem suas solicitações deferidas (inscritas) e, quando identificáveis, aquelas que tiverem suas solicitações indeferidas (não inscritas).*
 - *Caberá interposição de recurso, em instância única, perante à Pró-Reitoria de Graduação, mediante exposição fundamentada contra a Lista das Solicitações de Inscrições Recebidas, em formulário específico indicado na referida lista, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à sua publicação.*